



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 014/2026

DATA: 23 de fevereiro de 2026.

EMENTA: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei nº. 014/2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 66, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno,

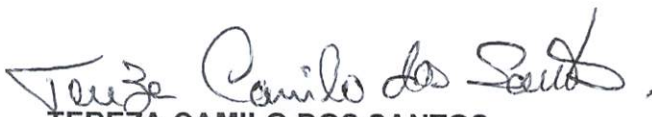
RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: ADRIANO CEZAR RICHTER, KEILA MARTA FRANCISCO e BETO SALAMANCA, **com a finalidade específica de proceder à apreciação do Projeto de Lei nº. 014/2026** de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o ingresso do Município de Guaíra, Estado do Paraná, ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP e ratifica o protocolo de intenções, estatuto e dá outras providências."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**CAMARA MUNICIPAL**
PORTARIA Nº 014/2026

PORTARIA Nº 014/2026

DATA: 23 de fevereiro de 2026.

EMENTA: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei nº. 014/2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 66, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: ADRIANO CEZAR RICHTER, KEILA MARTA FRANCISCO e BETO SALAMANCA, com a finalidade específica de proceder à apreciação do Projeto de Lei nº. 014/2026 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o ingresso do Município de Guaíra, Estado do Paraná, ao Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP e ratifica o protocolo de intenções, estatuto e dá outras providências.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:B7E7B42F**CAMARA MUNICIPAL**
TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ÉTICA**TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ÉTICA**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram ao Gabinete da Presidência os Vereadores CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, GILMAR SOARES DA FONSECA e ADRIANO CEZAR RICHTER para tomarem posse como membros do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o Exercício 2026. Conforme designação da Presidência, eu, Andréa Marta Salamon Schimmel, lavrei o presente termo, que vai assinado pelos CONSELHEIROS EMPOSSADOS e pela Presidente. Câmara Municipal de Guaíra, em 23 de fevereiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente

Conselheiros:

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**GILMAR SOARES DA FONSECA****ADRIANO CEZAR RICHTER****Publicado por:**

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara

Código Identificador:C59BAA18**COMPRAS E LICITAÇÕES**
9º RESULTADO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município, dos seguintes profissionais prestadores de serviços de: Alvenaria (Pedreiro), Montagem de móveis (Marceneiro/Montador de Móveis), Aplicação de revestimentos (Azulejista), Jardinagem (Jardineiro), Varrição de calçadas, pátios, praças, ruas e afins (Varredor), Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista); Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador), Manutenção de telhado (Telhadista), Carpintaria (Carpinteiro), com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, que atendam às diversas necessidades da Secretaria Municipal da Administração, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 696/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado das empresas que protocolaram documentação completa para credenciamento conforme exigido em edital (aquelas realizadas até o dia 24 de fevereiro de 2026 até as 17h00), declarada **HABILITADA/CRENCIADA** perante o chamamento, conforme segue:

PROTOCOLO	DATA HORÁRIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO	PARA SERVIÇOS DE:
4733/2026	13/02/2026 - 09h32	64.780.515 FABIOLA PEREIRA BELEM	64.780.515/0001-34	CRENCIADO	PEDREIRO AZULEJISTA ENCANADOR

O participante poderá recorrer da decisão do resultado do credenciamento à Comissão Permanente, mediante a protocolização das razões de recurso no Setor de Protocolo do Município de Guaíra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07h30min às 17h00min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado.

Este aviso será publicado e divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP e através do Sítio Oficial do Município no site www.guaira.pr.gov.br pelo link Chamamento Público.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 24 de fevereiro de 2026.

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

Comissão de Licitação

Publicado por:

Graziela Barbosa de Azevedo

Código Identificador:091A0FD4**COMPRAS E LICITAÇÕES**
ADITIVO CONTRATUAL Nº 053/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 131/2025, da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025

Locatário: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90

Locador: SINDICATO RURAL DE GUAIRA, CNPJ nº 78.120.284/0001-47

Objeto do Contrato: Locação de parte do imóvel (primeiro andar) pertencente ao Sindicato Rural de Guaíra, localizado na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 150, Centro, em Guaíra/PR, para sediar as instalações da Secretaria de Tecnologia e Sistema de Informação e suas respectivas diretorias.